



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **sete dias do mês de março de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final<sup>1</sup>**, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos, Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator; e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro, contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Fiscalização. **Expediente: 1) Veto Nº 001/2018** (do Poder Executivo Municipal) – Razões do Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2017, de iniciativa desta Casa Leis (Vereador Mequiel Zacarias), que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 1567/2007, que regulamenta o disposto na Lei Orgânica do município de Alta Floresta de que trata da denominação a próprios, vias praças e logradouros públicos”, o qual incluso o parecer jurídico reiterando pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei Complementar, definiram por exarar parecer pela rejeição do Veto, devendo seu mérito ser submetido à apreciação do plenário, logo, devolvendo ao gabinete da presidência. **2) Projeto de Lei nº 002/2018** (Vereadora Elisa Gomes Machado) – dispõe sobre a denominação das vias públicas do bairro amarílis, e dá outras providências, incluso o parecer jurídico favorável. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **3) Projeto de Lei nº 003/2018** (Vereadora Elisa Gomes Machado e Vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pelos poderes Legislativo e Executivo, no âmbito do município de Alta Floresta, na forma que especifica, incluso o parecer jurídico contrário. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **4) Projeto de Lei nº 004/2018** (Vereadora Elisa Gomes Machado) – institui no Município de Alta Floresta a “Semana Municipal pela Não Violência Contra a Mulher” e dá outras providências, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual tão somente acusaram o recebimento e definiram tratar em outra ocasião. **5) Projeto de Resolução nº 001/2018**



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

(Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, Demilson Nunes Siqueira, Silvino Carlos Pereira (Dida) e Oslen Dias (Tuti)) – altera o disposto nos artigos 98, 117, 118 e 119 da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, incluso o parecer jurídico favorável. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Resolução, remetendo-o à comissão seguinte. **6) Projeto de Resolução nº 002/2018** (Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, Demilson Nunes Siqueira, Silvino Carlos Pereira (Dida) e Oslen Dias (Tuti)) – altera o disposto no artigo 96 da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, incluso o parecer jurídico favorável e recebida a Emenda Nº 002/2018. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação com inclusão da emenda. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Resolução com inclusão da emenda, remetendo-o à comissão seguinte. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**

Presidente: Vereadora Aparecida Sctambuli Sicuto – Cida (PSDB);  
Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB);  
Membro: Vereador Valdecir José do Santos – Mendonça (PSC).